PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº 611

Súmula: Aprova as diretrizes do Loteamento Eldorado, neste Município.

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º- Em conformidade com a legislação vigente, fica aprovado as diretrizes do Loteamento Eldorado, neste Município nos termos da escritura pública lavrada às fls.096, livro nº 59 auxiliar do Cartório de Notas e Ofício de Protestos do Município de Cambará, neste Estado.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 1.991.

MOHAMAD AZI HAMZÉ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA
ESTADO DO PARANA'